



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre falta de medicamento no ambulatório de hormonioterapia

CONSIDERANDO que é de conhecimento dessa vereadora a falta de medicamento injetável no ambulatório de hormonioterapia;

CONSIDERANDO que em sessão ordinária do dia 10 de abril de 2025, o Senhor Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Diretor da DRS XVI, prontamente respondeu aos questionamentos feitos por esta vereadora e seu pares.

CONSIDERANDO que esta vereadora questionou o Sr. Carlos Eduardo sobre a falta de medicamento injetável no ambulatório de hormonioterapia, e que o mesmo respondeu que não tinha conhecimento da situação no momento mas que verificaria. Prontamente entrou em contato após a sessão para informar que verificou a situação e que a Prefeitura estaria encaminhando para o lugar errado, que houve contato com a Secretaria e devidos acertos foram feitos, garantindo que em breve voltaria a normalidade;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. O hormônio vem do governo do Estado, qual o processo de recebimento e distribuição desse medicamento?
2. De quanto em quanto tempo é feito esse recebimento? Qual a quantidade?
3. Há quanto tempo está em falta o medicamento no ambulatório de hormonioterapia?
4. A secretaria da saúde do município não havia detectado até a data de 10 de abril que o medicamento estava sendo "mandado para o lugar errado"?
5. Qual era esse "lugar errado" para onde foram enviados os medicamentos do ambulatório? Não houve estranhamento? Não houve devolução? Favor justificar.
6. Considerando que as farmácias da rede de atenção básica são quase todas terceirizadas, haveria possibilidade de receberem erroneamente esse medicamento?
7. Considerando prazos de validade e armazenamento correto, alguma dose do medicamento foi perdida nesse período? Se sim, quantas? Favor detalhar a situação.
8. Há previsão para alteração do medicamento injetável para o em gel, que garante melhor qualidade e bem estar aos usuários do mesmo? Se sim, quais os diálogos feitos com o governo do Estado? Se não, por que?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

9. A Prefeitura de Sorocaba, através da secretaria da saúde, reconhece o ambulatório de hormonioterapia como um serviço de saúde essencial e socialmente relevante para a população transgênero e travesti da cidade de Sorocaba?
10. Qual a previsão de restabelecer a distribuição desse medicamento no ambulatório?
11. Os e as usuários do serviço de saúde foram devidamente comunicados sobre as faltas? Haverá ressarcimento de quem comprou com meios próprios? Se sim, como o usuário deve proceder? Se não, por que?

S/S. 11 de abril de 2025

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 14/04/2025 14:34

Checksum: **7A31D8835FDF2A17931C640B4E6B03E1D98F59D38AE5E4C24D9C1F81B286D7BC**

